

A IMPORTÂNCIA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS PARA O DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO

LUIZA MALLMANN DIEHL¹
DILSON TRENNEPOHL²

Resumo

Esse trabalho apresenta os resultados dos estudos realizados sobre o FGTS. O Fundo foi criado em 1966, como alternativa para substituir o direito à estabilidade no emprego e é composto por depósitos mensais correspondentes a 8% da remuneração dos empregados regidos pela CLT. O estudo analisa o processo de criação e evolução do fundo ao longo de sua história, bem como analisa os demonstrativos contábeis e financeiros de um período mais recente, entre os anos de 2002 a 2009, nos quais se constatou que o índice de crescimento dos recursos do Fundo sempre foi acima do índice de crescimento do PIB brasileiro. O Patrimônio Líquido do Fundo em 2009 foi de 30,5 bilhões e a arrecadação líquida apresentou crescimento em todos os anos. Dentre as possibilidades de saque, a demissão sem justa causa corresponde ao maior número de casos e também ao maior volume de recursos sacados. Nas áreas de aplicação dos recursos, o setor de habitação é o que recebe maior volume de recursos. Um grande número de pessoas é beneficiado nas áreas de saneamen-

to básico e infra-estrutura. O FGTS foi criado para aliviar as empresas de seus passivos trabalhistas e para ser um benefício de poupança aos trabalhadores individualmente, mas transformou-se num dos principais instrumentos de poupança interna e de apoio ao desenvolvimento econômico e social do país, presente de modo especial nos setores menos favorecidos da sociedade.

Palavras-chave: FGTS. Estabilidade. Trabalhador. Poupança. Aplicação.

Abstract

This paper presents the results of studies on the FGTS. The Fund was created in 1966, as an alternative to replace the right to employment stability and is composed of corresponding monthly deposits to 8% of the remuneration of employ-

ees governed by the CLT. The study examines the process of creation and evolution of the Fund throughout its history, as well as analyzes the accounting and financial statements of a more recent period, between the years 2002 to 2009, found that the growth of Fund resources has always been above the growth of the Brazilian GDP. Equity Fund in 2009 was 30.5 billion and net revenues grew in all years. Among the possibilities for withdrawal, dismissal without just cause corresponds to the largest number of cases and also to the greater volume of resources drawn. In the areas of application of resources, the housing sector is receiving greater volume of resources. A large number of people benefited in the areas of sanitation and infrastructure. The FGTS was created to relieve companies of its liabilities and labor to be a benefit savings to employees individu-

¹ Bacharel em Economia pela UNIJUI – Campus Santa Rosa e Funcionária do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A - Banrisul. E-mail: luizamdiehl@yahoo.com.br

² Doutor em Desenvolvimento Regional pela UNISC e Professor do Curso de Economia e do Curso de Mestrado em Desenvolvimento da UNIJUI. E mail: dilson@unijui.edu.br

ally, but became one of the main instruments of domestic savings and supporting the economic and social development of the country, this especially disadvantaged sectors of society.

Keywords: FGTS. Stability. Worker. Savings. Application.

JEL: O16

1 Introdução

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sistema de poupança em benefício dos trabalhadores que provocaria profundas mudanças na economia brasileira, foi criado através da Lei nº 5.107 em 13 de setembro de 1966. Em pleno regime militar a iniciativa gerou enorme polêmica entre trabalhadores e empresários, pois colocava fim ao princípio da estabilidade no emprego consagrado desde 1943 na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), uma das marcas da Era Vargas. *“Todo empregado que completasse dez anos de serviço não poderia ser dispensado, salvo por motivo de falta grave ou por dificuldades efetivamente comprovadas pela empresa”*.

Ao longo de seus mais de 40 anos de história o FGTS foi sofrendo adequações em suas regras de funcionamento e, através da Constituição de 1988, passou a ser preceito constitucional, colocado ao lado de outros direitos básicos do trabalhador. Além disso, consolidou-se enquanto um fundo que atende, além dos trabalhadores, toda a sociedade, principalmente pelos programas sociais destinados às camadas mais carentes, beneficiadas com moradia, água tratada e esgotamento sanitário.

O cadastro do FGTS abrange mais de 10 milhões de empresas e mais de 450 milhões de contas vinculadas dos trabalhadores. O recolhimento mensal para o fundo é feito pelo empregador (atualmente são mais de dois milhões de empresas), que deposita o equivalente a 8% do salário de cada empregado (mais de

20 milhões de trabalhadores) em conta vinculada em nome do trabalhador. Em maio de 2006, quando completou seus 40 anos, o Patrimônio Líquido Ajustado do Fundo atingiu R\$ 20,6 bilhões, valor que superou os R\$ 30 bilhões em 2009.

O FGTS possui um Conselho Curador, instância máxima de gestão e administração, um colegiado tripartite, composto por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo federal, presidido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O Ministério das Cidades exerce a função de Gestor da Aplicação responsável legal pela seleção e hierarquização dos projetos a serem contratados e a Caixa Econômica Federal (CEF) é o agente operador do fundo.

O Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (Sefip), que consiste no recolhimento do fundo e da prestação de informações à Previdência Social, bem como outros avanços tecnológicos foram responsáveis por mudanças que facilitaram o acesso ao sistema, assim como a transferência de arquivos de dados, garantindo a contagem do tempo de contribuição. O sistema Conectividade Social, que é um canal de relacionamento do fluxo eletrônico de informações entre governo, instituições financeiras e educacionais, empregadores e trabalhadores, permite ao trabalhador acompanhar o saldo da conta vinculada pelo celular e consultar seu saldo e extratos, atualizar endereço, sacar o fundo nas casas lotéricas ou nos canais de atendimento. Já o empregador pode solicitar pela internet o Certificado de Regularidade do FGTS e o cidadão comum pode ter acesso às tabelas de cálculo pela internet.

Os recursos do FGTS constituem uma poupança feita a partir da contribuição mensal paga pelos empregadores em favor dos trabalhadores que são aplicados em habitação, saneamento básico e infra-

estrutura. São empréstimos que rendem remuneração para os trabalhadores. Ao mesmo tempo, esses recursos são fundamentais como indutores de crescimento econômico e ferramentas de bem-estar social. Há mais de 40 anos o FGTS vem financiando a construção de moradias, a implantação de redes de abastecimento de água e a formação de infra-estrutura urbana no Brasil. No período de 2000 a 2006, foram destinados R\$ 44,5 bilhões de recursos para habitação, saneamento e infra-estrutura urbana e R\$ 5,2 bilhões para descontos (subsídios).

O presente artigo aborda o tema Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que está disposto na Lei nº. 8.036/90, e abrigado no Art. 7º da Constituição Federal. O estudo busca conhecer a evolução histórica do FGTS e como estão sendo utilizados seus recursos financeiros pela população e pelo governo. O objetivo geral do estudo é esclarecer o contexto socioeconômico no qual o FGTS foi criado pelo Governo Federal e de que forma a população está sendo beneficiada pelos recursos do Fundo. Os objetivos específicos do trabalho são compreender melhor no que consiste o FGTS; entender como tem sido feita a aplicação de seus recursos no país e analisar a sua importância no desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Para se tornar possível a análise dos recursos financeiros do FGTS fez-se necessária a verificação conceitual - teórica do Fundo, através uma pesquisa bibliográfica histórica, utilizando livros e autores que discutem o tema, compreendendo a sistemática do assunto e o processo de desenvolvimento nacional.

As tabelas e gráficos apresentados neste estudo foram construídos a partir de dados e informações extraídas de Demonstrativos Financeiros, Execução Orçamentária, Relatório de Administração, Demonstrativos Contábeis, Relatórios de Gestão e Relatórios de Ações e Resultados do FGTS dos anos estudados,

que são publicados anualmente pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Tornou-se também necessária a busca em sites que abordam sobre FGTS para obter informações atualizadas e confiáveis sobre a aplicação de seus recursos. Os valores apresentados estão em Reais (R\$), moeda oficial do Brasil e que estão dispostos em valores nominais (sem considerar a inflação).

O artigo divide-se em três partes. Inicialmente há a abordagem teórica e histórica a respeito do tema onde constam os principais motivos identificados por diversos autores para a criação do Fundo e suas principais características. A segunda parte apresenta as análises relativas às movimentações financeiras do Fundo e das modalidades de retirada no período de 2002 a 2009, assim como dados relativos ao número de empregos gerados e população beneficiada com os recursos do FGTS. Por fim são apresentadas as considerações finais do trabalho, que buscam dar um fecho às análises desenvolvidas, retomando alguns pontos de destaque.

2 Origem e Trajetória Histórica do FGTS

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foi criado em 1966 pela Lei nº. 5.107, no governo do Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco. A criação do fundo deu-se para substituir a estabilidade no emprego que até então todo o empregado que completasse dez anos de trabalho num mesmo empregador tinha direito. O criador do FGTS, então Ministro do Planejamento do Governo de Castelo Branco (1964/1968), Roberto Campos, explicou o motivo que impulsionou o governo para a criação do referido Fundo da seguinte forma:

a intenção de Castello era vender a FNM a interesses particulares. Pediu-me para que examinasse o assunto. Depois de rudimentar análise, a ele voltei, com o veredicto de que a empresa era

invendável. Havia cerca de 4.000 funcionários, na grande maioria estáveis. Quem a comprasse, compraria um gigantesco passivo trabalhista. Este era um fator inibidor da compra e venda de empresas e, portanto, do capitalismo moderno, que pressupõe dinamismo industrial, através de um processo contínuo de aquisição, incorporação, fusão e cisão de empresas. Pediu-me Castello engenheirar uma fórmula capaz de criar alguma flexibilidade na relação capital/trabalho. Daí se originou a fórmula do FGTS, de substituição da estabilidade por um pecúlio financeiro, em conta nominal do empregado, que ele poderia transportar consigo de empresa para empresa (CAMPOS, 2001, p. 714).

Portanto, até a implantação do Fundo, os empregados que completassem dez anos de trabalho numa mesma empresa adquiriam o direito à estabilidade no emprego. Neste caso, a demissão só poderia acontecer por justa causa ou com o pagamento de uma indenização. Por sua vez, a indenização representava um valor muito alto aos empregadores que não estavam preparados para arcar com esse encargo.

A solução encontrada por parte das empresas era a demissão do funcionário pouco tempo antes de completar os dez anos de empresa ou, simplesmente, o não pagamento da indenização, que deveria então ser requerida judicialmente pelo empregado. A indenização era apontada como encargo que onerava as empresas e não favorecia aos empregados, uma vez que não se permitia cumprir o decênio necessário. A saída adotada pelo Governo Federal foi a criação do FGTS em substituição à estabilidade, como um fundo de recursos que os empregadores constituíam ao longo da vigência do contrato e pelo qual os empregados poderiam optar ou não. Independentemente da opção do empregado, o empregador tinha obrigação de depositar o valor do fundo em conta específica, em nome do trabalhador como “não-optante”.

Segundo o site do Ministério do Trabalho e Emprego, os objetivos pretendidos com a instituição do FGTS eram: formar um Fundo de Indenizações Trabalhistas; oferecer ao trabalhador, em troca da estabilidade no emprego, a possibilidade de formar um patrimônio; proporcionar ao trabalhador o aumento de sua renda real, pela possibilidade de acesso à casa própria; e formar um Fundo de Recursos para o financiamento de programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana.

No sistema de estabilidade, aos empregados com mais de um ano de tempo de serviço e que fossem dispensados antes de completarem o decênio era devida uma indenização, correspondente ao valor de um mês de salário para cada ano laborado. Ultrapassados os dez anos de serviço, para dar conteúdo à garantia da estabilidade, essa indenização tinha seu valor dobrado.

A instituição do fundo deu-se como solução a esse impasse, foi alternativa a estabilidade do empregado demitido sem justa causa, - um fundo que os empregados deveriam manter durante o contrato de trabalho, podendo optar por ele ou não. O empregador sujeito à CLT, tinha obrigação de fazer o depósito em conta específica, independente da escolha do empregado.

Mesmo com a possibilidade de não opção do trabalhador pelo sistema de FGTS, a maioria das empresas levava o novo funcionário a aceitá-lo, como condição para a vaga de trabalho. Os recursos desse fundo eram de baixos juros e atualização monetária buscando desenvolver as áreas de habitação, infraestrutura e saneamento que beneficiavam a sociedade, em geral, principalmente a de menor renda.

Os depósitos feitos estavam sujeitos à correção monetária e juros de 3% ao ano. Os trabalhadores admitidos a partir da Lei nº. 5 705, de 21/09/1971 o pagamento de juros era feito de forma diferenciada: nos dois primeiros anos de 3% ao ano;

do terceiro ao quinto, 4% ao ano; do sexto ao décimo ano de permanência, 6% ao ano; do décimo primeiro ano em diante era de 6% ao ano.

Com a publicação da Constituição Federal de 1988, ocorreu a extinção definitiva da estabilidade no emprego para empregados regidos pela CLT. Apenas ficaram estáveis aqueles que já tinham dez anos de trabalho na mesma empresa. Desde então, todos os trabalhadores celetistas passam a ser optantes pelo FGTS.

O fundo foi abrigado pelo subitem III, do art. 7º da Constituição Federal de 1988. Ele é formado por contribuições mensais, em forma de depósito compulsório, realizadas pelos empregadores em nome de seus empregados, sendo estas equivalentes a 8% das remunerações que lhe são pagas ou devidas do mês anterior. Uma exceção ocorre no caso do menor aprendiz, em que o recolhimento é de 2% de sua remuneração, conforme dispõe o inciso II do art. 2º da Lei nº 9.601, de 21/01/98. Assim, inclui-se no cálculo o salário pago diretamente pelo empregador; as gorjetas; as comissões; as percentagens; as gratificações; as gratificações ajustadas; o 13º salário; as diárias para viagem e ajudas de custo, excedentes de 50% do salário percebido pelo empregador; os abonos pagos pelo empregador; as prestações *in natura*; as horas-extras habituais ou não e, por fim; os adicionais de insalubridade, de periculosidade e do trabalho noturno.

Esses depósitos devem ser realizados em contas abertas na Caixa Econômica Federal (CEF), Agente Operador do Fundo, em nome do empregado da empresa. O depósito deve ser feito até o dia 7 do mês subsequente ao mês trabalhado, e seus rendimentos são creditados no dia 10 de cada mês. O Fundo é regido por normas e diretrizes estabelecidas por seu Conselho Curador, composto por representação dos trabalhadores, empregados, órgãos e entidades governamentais.

O fundo não é descontado do salário do trabalhador - é uma obrigação do empregador, exceto em caso de trabalhador doméstico. O órgão responsável pela fiscalização das empresas a respeito do FGTS é o Ministério do Trabalho e da Previdência Social. A opção pelo recolhimento estabelece a sua obrigatoriedade enquanto durar o vínculo empregatício. A diferença básica em relação ao modelo anterior é que esses depósitos integram um Fundo unificado de reservas, com contas individualizadas em nome dos trabalhadores.

Até 1990, as contas do FGTS estavam distribuídas por toda a rede bancária. A partir de 1990, com a centralização das contas vinculadas na Caixa Econômica Federal, ela tornou-se a responsável pelo controle de todas as contas, cabendo aos demais bancos, a partir de então, o papel de arrecadadores das contribuições ao Fundo.

Tem direito ao FGTS os trabalhadores urbanos e rurais, regidos pela CLT; o diretor não empregado, que não pertence ao quadro de pessoal da empresa, mas que tenha sido equiparado a empregado; trabalhadores avulsos (estivadores, conferentes, vigias portuários), temporários, safreiros (operários rurais, que trabalham apenas no período de colheita), atletas profissionais e empregados domésticos cujos empregadores optaram pelo recolhimento. Não têm direito ao FGTS trabalhadores eventuais que prestam serviços provisórios, que não estão sujeitos a ordem e a horário e que não exerçam tarefas ligadas à atividade principal do tomador de serviços; trabalhadores autônomos, servidores públicos civis e militares, sujeitos ao regime trabalhista próprio.

O depósito também é exigível nos seguintes casos de afastamento do serviço: para a prestação de serviço militar; por motivo de doença, até quinze dias; por acidente de trabalho; por motivo de gravidez e parto; por motivos considerados interrup-

ção do contrato de trabalho. Na prestação do serviço militar, não há pagamento de salário, havendo, porém, contagem de tempo de serviço e recolhimento de FGTS.

As hipóteses de movimentação da conta vinculada ao FGTS foram estabelecidas no artigo 20 da Lei nº. 8.036/90. Nesta, o saque do Fundo pode ocorrer nas seguintes situações: demissão sem justa causa; extinção total da empresa e fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências; rescisão do contrato de trabalho, por motivo de culpa recíproca ou força maior; aposentadoria concedida pela Previdência Social ou equivalente; falecimento do trabalhador; ser trabalhador ou seu dependente portador do vírus HIV – Sida/AIDS; ser trabalhador ou seu dependente acometido de neoplasia maligna (câncer); pagamento de parte das prestações e liquidação ou amortização do saldo devedor de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH); pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria; permanência do titular, por três anos ininterruptos, fora do regime do FGTS; suspensão total do trabalho avulso, por períodos igual ou superior a 90 dias; aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização; e integralização de cotas do Fundo de Investimento (FI-FGTS).

3 Análise dos Demonstrativos Contábeis e Financeiros de 2002 a 2009

A partir do conhecimento da estrutura e compreensão da importância das possibilidades de saque dos recursos do FGTS para a sociedade brasileira, é possível perceber a sua importância no desenvolvimento e crescimento socio-econômico do País. A fim de quantificar tamanha importância, apresentam-se as análises relativas ao comportamento e aplicação dos recursos do FGTS durante o período de 2002 a 2009.

3.1 Ativo Total do FGTS

O ativo total do FGTS corresponde ao saldo da apuração contábil das contas do FGTS de disponibilidades (depósitos na CEF), aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, créditos vinculados (FCVS), operações de crédito, financiamentos para saneamento básico e infra-estrutura e desenvolvimento, operações refinanciadas, outros créditos e deferimentos. O ativo total do período estudado está disposto na Tabela 01.

Tabela 01 – Ativo Total do FGTS no período de 2002 a 2009 (R\$ mil).

Ano	Ativo Total	Varição (%)	INPC (%)
2002	139.516.737	-	-
2003	153.750.567	10,20	10,38
2004	160.508.072	4,40	6,13
2005	172.711.649	7,60	5,05
2006	186.145.960	7,78	2,81
2007	197.998.468	6,37	5,16
2008	217.433.311	9,82	6,48
2009	235.064.770	8,11	4,11

Fonte: Demonstrações Financeiras do FGTS - 2002, 2003, 2004, 2005.
Demonstrações Contábeis do FGTS - 2006, 2007, 2008, 2009.

Na análise do ativo total do FGTS, observa-se que o valor oscilou de R\$ 139,5 bilhões, em 2002, para R\$ 235 bilhões, em 2009, representando um aumento de 68,48% no período analisado. Em todos os anos estudados, obteve-se crescimento positivo em relação ao ano anterior, sendo que em 2003 houve um aumento de 10,20% em relação a 2002, e em 2008, um crescimento de 9,82%, em relação a 2007. Em 2005 e 2006, o ativo total do Fundo apresentou percentuais de crescimento muito próximos, 7,60% e 7,78%, respectivamente. Os percentuais mais baixos de crescimento foram obtidos em 2004 e 2007, 4,4% e 6,37%, respectivamente. Em 2009, a variação percentual de crescimento do FGTS oscilou positivamente em 8,11%, como observado na tabela anterior.

3.2 Patrimônio Líquido do FGTS

O Patrimônio Líquido do FGTS é constituído do resultado líquido apurado em cada exercício social, a partir do balanço patrimonial do Fundo, seguindo as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Tabela 02 – Patrimônio Líquido do FGTS no período de 2002 a 2009 (R\$ mil).

Ano	Patrimônio Líquido	Varição (em %)	INPC (%)
2002	10.381.881	-	-
2003	13.908.922	33,97	10,38
2004	17.343.860	24,70	6,13
2005	19.808.420	14,21	5,05
2006	21.078.998	6,41	2,81
2007	22.912.678	8,70	5,16
2008	27.900.357	21,77	6,48
2009	30.494.293	9,30	4,11

Fonte: Demonstrações Financeiras do FGTS - 2002, 2003, 2004, 2005.
Demonstrações Contábeis do FGTS - 2006, 2007, 2008, 2009.

“**Observa-se que o Patrimônio Líquido do Fundo evolui mais rapidamente que o Ativo Total, sendo que o Patrimônio Líquido apresenta...**”

Conforme a Tabela 02, o patrimônio líquido do FGTS foi de R\$ 10,38 bilhões, em 2002. Em 2003, esse valor oscilou positivamente 33,97%, e em 2004, 24,70%, chegando neste último ano a R\$ 17,34 bilhões. Já em 2006, o valor do Patrimônio Líquido do Fundo ultrapassou R\$ 21 bilhões. Do ano de 2006 para 2007 o patrimônio aumentou 8,7%, chegando a R\$ 22,9 bilhões e em 2008 ao total de 27,9 bilhões, um aumento de 21,7% em relação a 2007. Em 2009, o patrimônio líquido do Fundo ultrapassou os 30,4 bilhões, apresentando oscilação positiva de 9,3%.

Observa-se que o Patrimônio Líquido do Fundo evolui mais rapidamente que o Ativo Total, sendo que o Patrimônio Líquido apresenta índices de crescimento de 6,41% a 33,97%, sendo que o Ativo Total oscilou de 6,37% a 10,2% no período analisado.

3.3 Arrecadação Bruta e Arrecadação Líquida dos Recursos do FGTS

A arrecadação de recursos refere-se à entrada de recursos provenientes dos depósitos, multas, correção monetária e juros pagos pelos empregadores para o crédito nas contas vinculadas e ou apropriação ao Fundo. Em 2002, a arrecadação bruta das contribuições do FGTS foi de 22,4 bilhões, em 2009 a arrecadação foi de 54,7 bilhões, variação de 144,07%. Segundo o Relatório de Administração do FGTS de 2007, naquele ano, foi realizada uma arrecadação bruta de R\$ 41,6 bilhões, representando 100,59% do valor previsto no orçamento.

Tabela 03 - Arrecadação bruta, valor de saque e arrecadação líquida do FGTS no período de 2002 a 2009 (valores nominais, em R\$ mil).

Ano	Arrecadação Bruta	Valor de Saque	Arrecadação Líquida	Variação Arrecadação Bruta (%)	Variação Arrecadação Líquida (%)
2002	22.421.997	19.635.024	2.786.973	-	-
2003	24.956.352	20.372.314	4.584.038	11,30	64,48
2004	28.269.333	22.088.962	6.180.371	13,28	34,82
2005	32.247.877	25.951.045	6.296.832	14,07	1,88
2006	36.505.405	29.683.714	6.821.691	13,20	8,34
2007	41.630.509	38.379.195	3.251.314	14,04	-52,34
2008	48.714.380	42.679.425	6.034.955	17,02	85,62
2009	54.725.948	47.824.762	6.901.186	12,34	14,35

Fonte: Demonstrações Financeiras do FGTS - 2002, 2003, 2004, 2005.
Demonstrações Contábeis do FGTS - 2006, 2007, 2008, 2009.

No período analisado, o crescimento da arrecadação bruta oscilou entre 11,3% e 17,02%, sendo que em nenhum ano apresentou-se negativa.

O Produto Interno Bruto (PIB) corresponde à renda proveniente da produção de mercadorias dentro dos limites territoriais de determinado país, num dado período. Desta forma, refere-se ao valor agregado de todos os bens e serviços finais produzidos dentro do território econômico de um país, independentemente da nacionalidade dos proprietários das unidades produtoras desses bens e serviços.

“ Enquanto a variação do Fundo oscila em torno de 10% de crescimento ao ano, o crescimento do PIB nacional varia em torno de 5% ao ano. Em 2003, ocorre a exceção pois, enquanto do PIB evoluía 1,15%, a arrecadação bruta...”

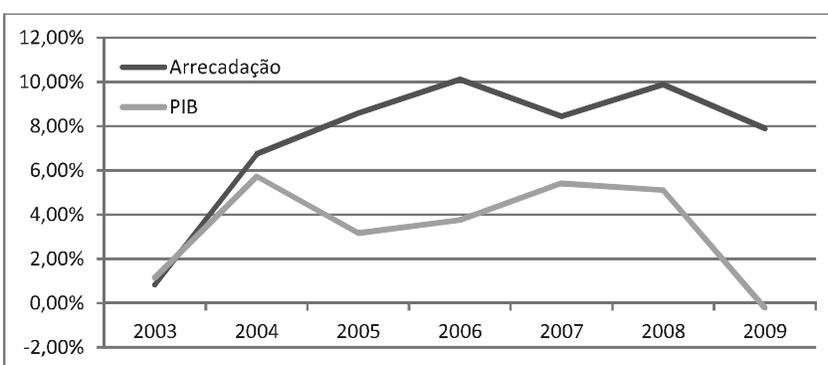


Figura 01 - Crescimento Real³ da Arrecadação Bruta do FGTS e do PIB do Brasil, de 2003 a 2009.(percentual)

Fonte: Dados da Tabela 03 e IBGE

Ao relacionar a arrecadação bruta do Fundo, com a variação do PIB nacional, observa-se que a variação do FGTS foi maior que a apresentada pelo PIB. Enquanto a variação do Fundo oscila em torno de 10% de crescimento ao ano, o crescimento do PIB nacional varia em torno de 5% ao ano. Em 2003, ocorre a exceção pois, enquanto do PIB evoluía 1,15%, a arrecadação bruta do FGTS crescia 0,83% em termos reais. Isso significa dizer que as contribuições do Fundo evoluem mais que os índices de crescimento apresentado pelo PIB do País ao longo do período.

A arrecadação líquida do FGTS é a arrecadação de contribuições descontados os saques efetuados no período. No período estudado, a arrecadação líquida do FGTS sempre foi positiva, demonstrando que os saques foram inferiores às contribuições, conforme Tabela 05.

No gráfico a seguir, observa-se a evolução da arrecadação líquida do FGTS, em valores correntes e em valores corrigidos pelo INPC para 2009, no período analisado. Nota-se que entre os anos de 2002 e 2006, a arrecadação líquida foi crescente, recuando em 2007 e voltando a apresentar crescimento em 2008. Isso aconteceu em 2009, quando a arrecadação líquida do FGTS ultrapassou os R\$ 6,9 bilhões, mesmo assim, ainda não recuperou o valor real arrecadado em 2004, 2005 e 2006.

³ Valores corrigidos pelo INPC – IBGE

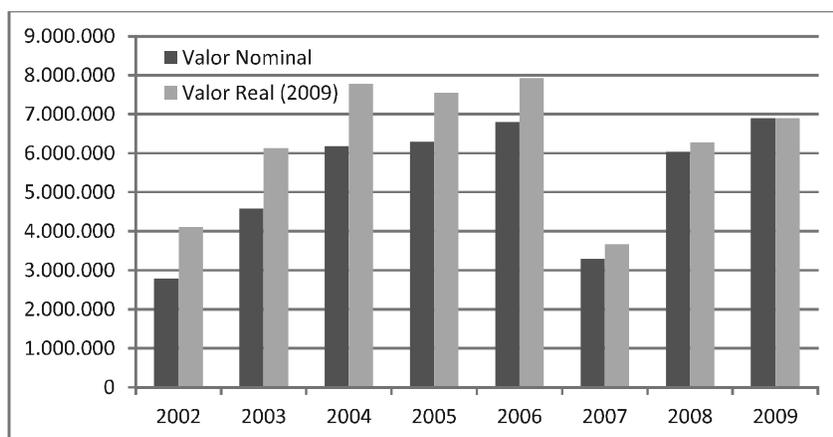


Figura 02 - Arrecadação Líquida do FGTS no período de 2002 a 2009 (R\$ mil)

Fonte: Dados da Tabela 03 e IBGE - INPC

Os anos de 2003 e 2008 merecem destaque, pois apresentaram crescimento em sua arrecadação líquida, se comparada com o ano anterior de 64,48% e 85,62%, respectivamente, acima da média de crescimento no período que foi de 23,80%. Em 2003, segundo as Demonstrações Financeiras do FGTS - 2003, o que motivou expressivo resultado foi o crescimento do número de trabalhadores com vínculo empregatício no mercado de trabalho, a recuperação de créditos e o aprimoramento do processo de arrecadação com a utilização de eficientes recursos tecnológicos. Em 2008, ocorreu a recuperação da arrecadação líquida em relação aos anos anteriores, pois em 2007 a arrecadação líquida do Fundo havia recuado 52,34%, em virtude do crescimento ocorrido na quantidade e nos valores pagos relativos ao saque na modalidade aposentadoria. Observa-se que embora 2008 tenha obtido crescimento significativo, a arrecadação líquida foi inferior aos valores registrados em 2006.

3.4 Análises das Movimentações de Saque

Os saques representam a liberação dos recursos da conta vinculada do trabalhador e é uma importante fonte para o desenvolvimento

da sociedade brasileira. A movimentação da conta pode ocorrer a partir do enquadramento em uma das hipóteses previstas no Art. 20, da Lei 8036/90. No período analisado, a quantidade de saques variou de 18,5 milhões para 29,9 milhões, observando-se um aumento de 18,17% em 2006 e 10,98% em 2007, mantendo-se praticamente estáveis nos anos de 2003 e 2004. Em 2005 e 2008 observou-se crescimento de 9,30% e 9,26% e em 2009 de 2,98%.

O valor sacado no período de estudo, 2002 a 2009, passou de R\$ 19,6 bilhões para R\$ 47,8 bilhões. Os maiores índices de crescimentos em valores sacados foram registrados em 2007, 2005 e 2006, com percentuais de 29,29%, 17,48% e 14,38%, respectivamente. Nos demais anos, a taxa de crescimento foi de 3,75% em 2003, 8,43% em 2004 e 11,20% em 2008. No ano de 2009 a taxa de crescimento apresentou índice de 12,06%. Ressalva-se que no período o montante sacado sempre apresentou índices positivos em relação ao ano anterior.

3.5 Análises por Modalidade de Saque

A análise por modalidade de saque consiste em verificar, dentre as possibilidades de saque, quais hipóteses estão sendo responsáveis por quantidade e valores de movimentações maiores. A partir dos dados, é possível observar que as modalidades *demissões sem justa causa, moradia e aposentadoria* são as modalidades que representam os maiores valores sacados. Essas três modalidades concentram uma média de 89,57% do valor dos saques realizados no período de 2002 a 2009.

Tabela 04 - Número e valor de saque do FGTS no período de 2002 a 2009.

Ano	Número de saque	Variação número de saque (%)	Valor de Saque (R\$ Mil)	Variação valor de saque (%)	INPC %
2002	18.540.829	-	19.635.024	-	-
2003	18.484.140	-0,31	20.372.314	3,75	10,38
2004	18.549.589	0,35	22.088.963	8,43	6,13
2005	20.274.557	9,30	25.951.045	17,48	5,05
2006	23.957.817	18,17	29.683.714	14,38	2,81
2007	26.587.844	10,98	38.379.195	29,29	5,16
2008	29.048.907	9,26	42.679.425	11,20	6,48
2009	29.914.632	2,98	47.824.762	12,06	4,11

Fonte: Demonstrações Financeiras do FGTS - 2002, 2003, 2004, 2005. Demonstrações Contábeis do FGTS - 2006, 2007, 2008, 2009.

Tabela 05 - Valor dos Saques, por modalidade, do FGTS no período de 2002 a 2009 (R\$ mil).

Modalidade\Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Aposentadoria	1.637.306	1.624.371	1.953.739	2.167.392	2.485.713	4.911.401	5.955.160	6.146.875
Moradia	2.744.314	2.725.232	2.961.041	4.025.989	4.327.800	6.709.323	5.649.613	5.686.850
Demissão sem Justa causa	13.166.225	13.924.553	14.504.033	17.116.754	19.958.495	23.242.435	26.491.727	30.960.884
Inatividade da Conta	634.518	561.521	599.267	610.326	599.717	634.696	661.969	723.831
Neoplasia Maligna/HIV	131.087	169.756	216.704	255.170	274.616	316.864	330.489	360.328
Demais Modalidades	1.321.574	1.366.881	1.854.179	1.775.414	2.037.373	2.564.476	3.590.467	3.945.994
Total	19.635.024	20.372.314	22.088.963	25.951.045	29.683.714	38.379.195	42.679.425	47.824.762

Fonte: Demonstrações Financeiras do FGTS - 2002, 2003, 2004, 2005.
Demonstrações Contábeis do FGTS - 2006, 2007, 2008, 2009.

Nos anos estudados, a modalidade *demissão sem justa causa* representou mais de 60% do volume de recursos retirados, totalizando mais da metade dos saques efetuados, fato que pode ser observado no gráfico 03. O gráfico também demonstra que as outras modalidades de saques não ultrapassam 20% do total do valor sacado, com destaque para as hipóteses de aposentadoria e moradia que se destacam das demais possibilidades de saque.

Ao relacionar os percentuais de valor sacado com a quantidade de saques no período, observa-se que na modalidade *demissão sem justa causa* ambos estão muito próximos, em torno de 65%, o que não se ob-

serva nas demais modalidades de saque. A modalidade *aposentadoria* que em valor representa mais de 10% do total, em quantidade de saques representa a aproximadamente 5%.

Nas hipóteses previstas na lei para utilizar os recursos para o caso de *moradia*, em quantidade de saques sua média é de 2,24%, mas em valores representa 13,60% do total. A modalidade *inatividade da conta*, que em quantidade representa 6,39%, em valor não ultrapassa a média de 2,32%. Na modalidade *neoplasia maligna/HIV*, tanto as quantidade quanto o valor sacado não ultrapassam 1% do total, sendo sua média 0,40% e 0,84%, respectivamente, no período de 2002 a

2009. As *demais modalidades* que em média representam 19,62% do total de saques realizados no período estudado, em valores não ultrapassam uma média de 7,36%.

O gráfico seguinte apresenta a quantidade de saques em percentual. Observa-se a grande quantidade de saques na modalidade *demissão sem justa causa*, a crescente quantidade de saques na modalidade *Demais Modalidades*, e a queda em 2009. O gráfico mostra também o estável número de saques na modalidade *aposentadoria* de 2002 a 2006, e o aumento nesta modalidade a partir de 2007. Neste período a hipótese de *inatividade da conta* sofreu constante queda no número da quantidade de saque.

Tabela 06 - Quantidade por modalidade de saque do FGTS no período de 2002 a 2009

Modalidade\Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Aposentadoria	611.937	619.498	690.473	668.420	628.004	1.533.670	2.900.053	3.611.457
Moradia	365.546	356.452	373.717	479.577	534.204	603.614	731.928	783.054
Demissão sem Justa causa	12.257.661	12.352.146	12.085.852	13.574.409	16.303.900	16.923.001	16.544.967	17.371.672
Inatividade da Conta	1.885.800	1.650.140	1.500.934	1.325.501	1.252.818	1.228.391	1.199.288	1.018.891
Neoplasia Maligna/HIV	58.390	61.405	74.538	76.633	80.026	84.506	138.707	185.416
Demais Modalidades	3.361.495	3.444.499	3.824.075	4.150.017	5.158.865	6.214.662	7.533.964	6.944.142
Total (em milhões)	18.540.829	18.484.140	18.549.589	20.274.557	23.957.817	26.587.844	29.048.907	29.914.632

Fonte: Demonstrações Financeiras do FGTS - 2002, 2003, 2004, 2005.
Demonstrações Contábeis do FGTS - 2006, 2007, 2008, 2009.

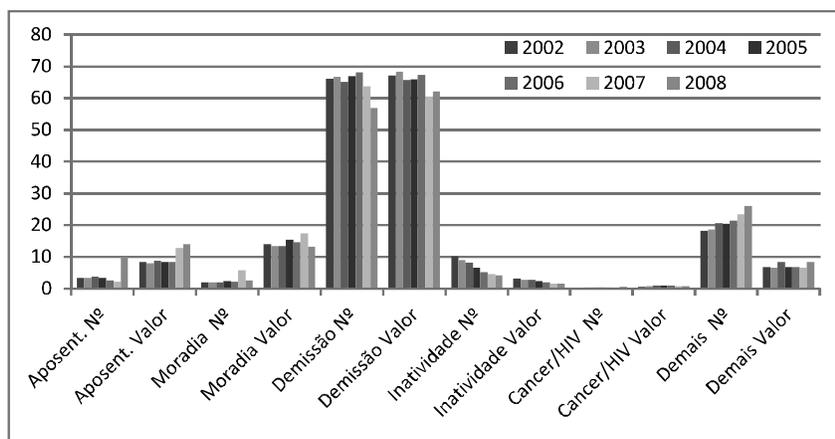


Figura 03 – Participação Percentual em Quantidade e Valor, por modalidade de saque do FGTS, no período de 2002 a 2009.

Fonte: Dados das Tabelas 05 e 06

Ao comparar a soma das três maiores modalidades de saques: *demissão sem justa causa, moradia e aposentadoria*, que em todos os anos analisados seu percentual foi próximo aos 88% (em valor), mas não alcançou aos 80% (em número de saques). Desta forma, as quantidades de saques são refletidas proporcionalmente os valores sacados, ambas devem ser analisadas separadamente. Desta forma, qualquer mudança que possa ocorrer nas hipóteses de movimentação da conta vinculada do FGTS refletirão no cotidiano dos brasileiros, pois injetam recursos na economia brasileira.

3.6 Destino dos Recursos do FGTS

A análise dos recursos do fundo objetiva estudar as áreas de destino dos recursos do FGTS, uma vez que a Lei determina que sejam aplicados recursos em habitação, saneamento básico e infra-estrutura, com mínimo de 60% do total de recursos destinados à habitação popular.

Conforme Tabela 07, durante o período estudado, os recursos disponibilizados variaram de 4,3 bilhões, em 2002 a 20 bilhões, em 2009. Neste período, em nenhum ano o valor total disponibilizado foi efetivamente utilizado, sendo que em 2003 e 2007 o percentual de realização foi de 83,11% e 87,02%, respectivamente, os maiores do período.

do. Nos anos de 2005 e 2008 esses percentuais de realização não ultrapassaram 63% e 52%, respectivamente.

Tabela 07 - Recursos disponibilizados e realizados do FGTS no período de 2002 a 2009.

Ano	Valor Disponibilizado (R\$ bilhões)	Valor realizado (R\$ bilhões)	Orçado/Realizado (%)
2002	4,30	3,22	75,05
2003	4,70	3,90	83,11
2004	7,45	5,52	74,17
2005	10,00	5,19	51,94
2006	10,00	7,01	70,16
2007	10,65	9,26	87,02
2008	20,40	12,84	62,98
2009	20,00	16,46	64,32

Fonte: Demonstrações Financeiras do FGTS - 2002, 2003, 2004, 2005. & Demonstrações Contábeis do FGTS - 2006, 2007, 2008, 2009.

Em todos os anos analisados, o percentual realizado em habitação popular ultrapassou o mínimo de 60%, sendo que em 2005 todos os recursos foram utilizados na área da habitação popular. Segundo o Relatório de Resultados do FGTS de 2005, as restrições impostas pela Resolução CMN 2.008/93, que limitam os saldos das operações de empréstimos e financiamentos, dificultaram a realização de operações com recursos do FGTS na área de saneamento. Os tomadores de empréstimos sofreram as consequências dessas restrições. Por essa razão, no exercício de 2005 foram contratados efetivamente pelos Agentes Financeiros apenas R\$ 33,9 milhões, com recursos orçamentários de 2004, dos quais 73,4% foram direcionados para tratamento de esgotos.

O percentual realizado em saneamento básico e infra-estrutura em 2004 tiveram valor expressivo do total de recursos realizados chegando a 35,13%, pouco acima dos 31,58% registrados em 2003. Em 2007 este percentual foi de 25,54% e em 2008 de 24,62%, e 31,49% em 2009. Nos demais anos o índice não chegou a 8% do total de recursos realizados.

“ Os tomadores de empréstimos sofreram as consequências dessas restrições. Por essa razão, no exercício de 2005 foram contratados efetivamente pelos Agentes Financeiros apenas...” ”

Tabela 08 - Valores realizados do FGTS, distribuídos (em %) conforme área de aplicação dos recursos no período de 2002 a 2009.

Ano	Valor realizado (R\$ mil)	Nome do Indicador (% valor realizado)		
		Habitação	Saneamento/infra-estrutura	FAR
2002	3.227.157	90,33	7,88	1,79
2003	3.906.085	68,42	31,58	0,00
2004	5.525.988	64,87	35,13	0,00
2005	5.193.786	86,21	0,00	13,79
2006	7.015.615	92,32	7,68	0,00
2007	9.267.222	67,66	25,54	6,80
2008	12.847.103	71,97	24,62	3,41
2009	16.466.660	75,09	31,49	0,00

Fonte: Demonstrações Financeiras do FGTS - 2002, 2003, 2004, 2005. & Demonstrações Contábeis do FGTS - 2006, 2007, 2008, 2009.

O Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) que corresponde à aquisição de empreendimentos prontos, a serem construídos, em construção ou a recuperar, para fins de arrendamento residencial com o exercício da opção de compra ao final do período determinado em contrato, o percentual disponibilizado foi 1,79% do total de recursos do FGTS, em 2002. Observa-se que em 2007 esse percentual subiu para 6,80% e em 2008 foi de 3,41%.

Segundo o Relatório de Ações e Resultados do FGTS de 2008, o aumento no valor disponibilizado para aplicação de recursos no ano de 2008, foi motivado pela divulgação do Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal. Desta forma, o Conselho Curador do Fundo de Garantia, elevou o orçamento destinado a este recurso, em vista às necessidades do País no momento.

3.7 População Beneficiada e Empregos Gerados

Esse subitem busca verificar se a aplicação dos recursos do FGTS nas áreas que a Lei rege, estão sendo refletidos na sociedade brasileira e se há geração de empregos a partir do aproveitamento destes recursos. Conforme a Tabela 09, no período analisado, o destino dos recursos do FGTS na área de saneamento básico e infra-estrutura sempre beneficiou uma parcela maior da população frente à habitação.

Tabela 09 - População beneficiada com recursos do FGTS de 2002 a 2009

Ano	Habitação	Saneamento/Infra-estrutura	Far	Total	Varição (%)
2002	932.357	1.582.377	-	2.514.734	-
2003	936.405	8.831.356	-	9.767.761	288,42
2004	1.687.028	10.461.112	-	12.148.140	24,37
2005	1.339.465	-	512.899	1.852.364	-84,75
2006	1.455.924	3.003.789	701.088	5.160.801	178,61
2007	1.832.795	12.681.903	-	14.514.698	181,25
2008	1.777.617	16.773.088	318.118	18.868.823	30,00
2009	1.749.961	6.984.599	-	8.734.560	-53,71

Fonte: Demonstrações Financeiras do FGTS - 2002, 2003, 2004, 2005. & Demonstrações Contábeis do FGTS - 2006, 2007, 2008, 2009.

“

A cifras chegam a alcançar 10,4 milhões de pessoa em 2004, 16,6 milhões em 2007 e 16,7 milhões em 2008. Nos anos em que houve dificuldade para a aplicação de recursos nesta área, como em 2005, ocorreu queda no total de pessoas beneficiadas.

”

Mesmo utilizando um montante menor de recursos financeiros, os projetos de saneamento básico e de infra-estrutura, por seu caráter coletivo geram efeitos para um contingente muito maior de população beneficiada. A cifras chegam a alcançar 10,4 milhões de pessoa em 2004, 16,6 milhões em 2007 e 16,7 milhões em 2008. Nos anos em que houve dificuldade para a aplicação de recursos nesta área, como em 2005, ocorreu queda no total de pessoas beneficiadas.

Tabela 10 – População beneficiada, por área de aplicação, em percentual, com recursos do FGTS, no período de 2002 a 2009.

Ano	Habitação	Saneamento/ infra-estrutura	Far	Total (%)
2002	37,08	62,92	-	100,00
2003	9,59	90,41	-	100,00
2004	13,89	86,11	-	100,00
2005	72,31	-	27,69	100,00
2006	28,21	58,20	13,58	100,00
2007	12,63	87,37	-	100,00
2008	9,42	88,89	1,69	100,00
2009	20,03	79,97	-	100,00

Fonte: Dados da Tabela 09

Ao analisar a geração de empregos com recursos do FGTS, constata-se que em 2002, o número de empregos gerados foi de 165 mil. Já em 2006, esse número superou os 610 mil, sendo que em 2007 houve o maior número de empregos gerados, mais de 812 mil. No ano de 2005 foram 529 mil empregos gerados com os recursos do FGTS.

Tabela 11 - Empregos Gerados com recursos do FGTS no período de 2002 a 2009.

Ano	Habitação	Saneamento/ infra-estrutura	Far	Total	Variação (%)
2002	108.990	56.447	-	165.437	
2003	115.689	315.120	-	430.809	160,41
2004	237.366	373.231	-	610.597	41,73
2005	248.748	-	68.955	317.703	-47,97
2006	427.205	101.802	94.256	623.263	96,18
2007	297.697	452.532	62.172	812.401	30,35
2008	289.4218	197.067	42.773	529.261	-34,85
2009	72.952	82.061	-	955.013	80,44

Fonte: Demonstrações Financeiras do FGTS - 2002, 2003, 2004, 2005.

Demonstrações Contábeis do FGTS - 2006, 2007, 2008, 2009.

O volume de emprego gerado cresceu ao longo do período aumentou, acompanhando o volume de recursos aplicados e o contingente de pessoas beneficiadas. No estudo, observa-se que ocorreu alternância entre o setor habitação e saneamento/infra-estrutura na proporção do número de empregos gerados. Nos anos de 2002, 2006 e 2008 a habitação foi o setor que proporcionou mais geração de empregos com percentuais de 65,88%, 68,54% e 54,68%, respectivamente. Nos demais anos, 2003, 2004 e 2005, a partir dos recursos do FGTS, a maior parcela da geração de empregos aconteceu no setor de saneamento/ infra-estrutura. Observa-se que em 2009 mais de 91% dos empregos gerados foram na área de habitação. O número de empregos gerados em 2009 cresceu em 80,44% em relação a 2008, ultrapassando os 955 mil empregos.

4 A importância social e econômica do FGTS

Inicialmente o objetivo do consistia em amparar o trabalhador em uma eventual perda de emprego, uma vez que não haveria mais a estabilidade após dez anos trabalhados em uma mesma empresa. Aos poucos, o FGTS tornou-se um Fundo complexo, com regras de saques mais amplas. Essas regras vão desde a despedida sem justa causa, auxílio financeiro no caso de doença grave e desastre natural, até a aplicação dos recursos em moradia e Fundos de Investimentos. A partir da ampliação de possibilidade de saques, o Fundo passou a participar mais do desenvolvimento do País, uma vez que isso possibilitou que recursos nele existentes pudessem ser utilizados durante o período do contrato de trabalho e não somente nos casos onde o contrato de trabalho já estivesse encerrado.

O ativo total do Fundo dá a dimensão do seu tamanho, ativo este, que em 2009 chegou a R\$ 235 bilhões. O volume das contribuições mostra a grande movimentação de recursos apresentado pelo Fundo de 2002 a 2009. Observa-se que nos anos estudados, o FGTS apresentou índices de crescimento nas contribuições maiores que o PIB nacional. Sua arrecadação líquida mostra-se sempre positiva, refletindo as boas condições que o mercado de trabalho brasileiro encontra-se no momento.

O destino dos recursos mostra que estão sendo contempladas as áreas definidas em lei para a aplicação dos recursos arrecadados pelo Fundo e mais de 60% está sendo destinada à habitação. Apesar da área de habitação ser contemplada com maior valor de recursos, o saneamento básico é o setor que gera maior número de pessoas beneficiada com a aplicação dos recursos. A quantidade de empregos gerados é alternada ora pelo setor de habitação, ora pelo de saneamento básico e infra-estrutura. Desta forma, o Fundo beneficia uma grande quan-

tidade de pessoas que, a partir destes recursos, podem melhorar a própria qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico da comunidade onde vivem.

A análise dos recursos financeiros do FGTS proporcionou verificar que, em todos os anos analisados, sua arrecadação superou a saída de recursos. O FGTS desempenha papéis bastante diferenciados. Para o trabalhador, é considerado como um dos instrumentos de proteção social, uma vez que o protege nos casos de demissão. Os valores depositados em sua conta vinculada formam uma espécie de poupança que socorre financeiramente o trabalhador no fim do seu contrato de trabalho, como demissão sem justa causa, ou estão, nas demais situações previstas na legislação.

Para o governo, o FGTS representa uma fonte de poupança compulsória, capaz de contribuir de forma significativa para o financiamento de algumas políticas sociais, por meio da oferta de crédito a setores não-atendidos pelo sistema financeiro privado. Essa função social atinge a coletividade da sociedade brasileira.

Os recursos do FGTS tem sido responsável por muitos dos recursos disponíveis para a habitação. Assim, o fundo contribui não só com os recursos das contas vinculadas dos trabalhadores, mas também, é fonte para empréstimos na compra financiada de imóveis, oferecendo juros mais baixos do que os praticados no mercado, diminuindo o déficit habitacional, principalmente na população de baixa renda.

Dentre as possibilidades de saque, que transformaram o Fundo desde sua criação, *Demissão sem justa causa* representa o maior número e o maior valor de recursos sacados que, em ambos os casos são de, aproximadamente, 65% do total. Ao analisar as causas dos saques, observa-se que elas refletem a situação

que o país vive em relação ao seu mercado de trabalho.

A aplicação dos recursos do FGTS para financiar a construção de habitações populares, saneamento e infra-estrutura, constitui-se na realização de importante função social deste Fundo. Ao mesmo tempo, ocorre o aumento no nível de emprego, na medida em que a atividade de construção civil absorve uma grande quantidade de mão-de-obra, impulsiona toda a cadeia produtiva do setor, como lojas de materiais de construção, engenheiros, arquitetos e, principalmente, profissionais qualificados para a execução das obras.

Diante de sua função social, que procura o desenvolvimento sócio-econômico de toda a sociedade brasileira, observa-se que o fundo é fundamental no mercado de trabalho brasileiro, a efetiva formalização das normas exigidas pelas Leis do Trabalho, como a Carteira de Trabalho devidamente assinada, pois é somente desta forma, que o empregado terá direito aos depósitos referentes ao FGTS. Tal direito irá proteger o trabalhador no caso de fim do contrato de trabalho, e também, irá proporcionar ampliação das aplicações de recursos do Fundo na dimensão social.

Os depósitos do FGTS formam uma espécie de poupança interna do País, uma vez que o Fundo financia os investimentos, viabilizando projetos de crescimento e expansão econômica, que aumenta o nível de crescimento da sociedade, principalmente nas áreas de habitação, saneamento básico e infraestrutura.

Portanto, há um aparato social por trás dos recursos do FGTS. Mas, muitos destes, deixam de ser utilizados pela população pelo desconhecimento das demais possibilidades de aplicação de tais recursos. Atualmente, não há movimentos que busquem a volta da estabilidade no emprego e o término do FGTS.

O Fundo trouxe também uma dinâmica maior ao mercado de trabalho brasileiro, uma vez que com sua criação, a estabilidade foi extinta, e proporcionou uma maior rotatividade da mão-de-obra no País. Para o trabalhador, independente do período que ele permanecer no mesmo emprego, a forma de indenização será a mesma, não obtendo vantagens indenizatórias com o passar dos anos, o que o impulsiona, de certa forma, a buscar empresas que lhe ofereçam melhores condições e vantagens salariais para trabalhar. Para o empregador, o FGTS proporcionou o ajuste de seu número de trabalhadores conforme sua produção ou necessidade, podendo haver contratações no período de alta produção, aumentando o ritmo de produção, e demissões no período de baixa produção, sem maiores encargos financeiros para empresa do que as previstas na Lei do FGTS. Atualmente, o FGTS pode ser considerado uma das únicas sanções inibidoras de demissões no mercado de trabalho brasileiro.

O saldo da conta vinculada, embora de maneira tímida, representam parte do salário do empregado, pois em algum momento, esse volume de recursos irá se transformar em renda ou crédito para o trabalhador, conforme seu enquadramento nas hipóteses de saque do FGTS.

A importância do Fundo na aquisição da moradia própria é enorme, uma vez que um número muito grande de habitações é adquirido anualmente com os recursos disponibilizados pelo Fundo. Somente desta forma, essas pessoas teriam condições financeiras de tornar tal sonho possível, fato que expande a atividade econômica do País, dada à importância do setor da construção civil como gerador de valor agregado à produção.

O Fundo desenvolve economicamente muitas regiões que, com pequenos projetos locais, promovem o crescimento da sociedade onde residem, e que desta forma, promovem o desenvolvimento de toda a sociedade brasileira. Sem tais recursos, essa sociedade não teria condições e incentivos governamentais para realizar grande parte das melhorias na sua comunidade.

Considerações Finais

O FGTS foi instituído em 1966, como um Fundo de reserva onde o empregador deposita, em conta vinculada, a importância de 8% da remuneração do empregado. Essa foi a maneira encontrada pelo Governo Federal para compensar o fim da estabilidade que o empregado adquiria após completar dez anos de trabalho numa mesma empresa.

O Fundo possui regras para a movimentação dos recursos depositados nas contas vinculadas dos trabalhadores, que podem ser sacados, durante ou no término do contrato de trabalho. Tais recursos podem ser considerados uma forma de proteção do trabalhador contra uma eventual demissão sem justa causa, como também, com os recursos do FGTS formou-se uma espécie de poupança interna brasileira, que está sendo utilizada para financiar diversos setores econômicos, contribuindo para elevar o nível de vida da população.

Na análise da importância do FGTS no desenvolvimento econômico no Brasil observa-se que é impossível mensurar com precisão tais resultados. No entanto, pode-se observar a importância deste Fundo ao se analisar a estrutura que o compõe, como o valor dos recursos arrecadados, a quantidade e o valor dos saques efetuados, o número de pessoas beneficiadas e os empregos gerados a partir dos recursos disponibilizados pelo FGTS.

As limitações encontradas no decorrer do trabalho dizem respeito aos relatórios que eram assinados pelo Governo e que, desta for-

ma, só refletiam dados positivos sobre o Fundo, como também só existem relatórios mais complexos e com maior riqueza de informações posteriores ao ano 2000.

O assunto pode ser ainda mais estudado e aprofundado, uma vez que existem dados para tanto. Alguns temas que podem ser melhor estudados são relativos aos setores econômicos que mais contribuem para a formação do Fundo, o total de recursos aplicados em ações, através das Bolsas de Valores e como essas aplicações estão sendo valorizadas. Ainda, como o setor da Construção Civil é afetado pelas diretrizes de aplicação dos recursos do FGTS ou outros efeitos multiplicativos de seu uso na economia brasileira.

Referências

ALMEIDA, Wanderly J. M. de.; CHAUTARD, José Luiz. **FGTS: uma política de bem-estar social**. Rio de Janeiro: Ipea/Inpes, 1976.

BRASIL. **CLT Saraiva Acadêmica e Constituição Federal**. 5. ed. São Paulo; Saraiva, 2007.

BRUM, Argemiro J. **O Desenvolvimento Econômico Brasileiro**. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

CAMPOS, Roberto de Oliveira. **A Lanterna na Popa: Memórias**. Volume 1. 4. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2001.

FGTS - dúvidas mais comuns. Disponível em: <www.mte.gov.br> Acesso em 21 set. 2008.

FUHRER, Maximilianus C. A. **Manual de Direito Público e Privado**. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas Técnicas para Trabalho Científico: Elaboração e Formatação. Explicação das Normas da ABNT**. 14.ed. Porto Alegre; s. n, 2008.

INFORMAÇÕES sobre o Ativo do FGTS. Disponível em: <www.caixa.gov.br> Acesso em: 08 out.2009.

JÚNIOR, Rudinei Toneto. **Economia Brasileira Contemporânea**. 4. ed. São Paulo; Atlas, 2002.

LACERDA, Antônio Corrêa de. et al. **Economia Brasileira**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

MANTEGA, Guido. **A Economia Política Brasileira**. 4. ed. Petrópolis; Vozes, 1987.

MARTINS, Sergio Pinto. **Manual do FGTS**. Coleção: Temas de direito e Processo do Trabalho. São Paulo: Malheiros, 1997.

PETTA, Nicolina Luiza.; OJEDA, Eduardo Aparício Baez. **História, Uma Abordagem Integrada**. São Paulo: Moderna, 1999.

POLONI, Antonio S. **Considerações sobre as contribuições sociais instituídas pela Lei Complementar nº 110/2001**. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=2520>> Acesso em: 22 nov. 2009.

RODRIGUES, Alex. **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço completa 40 anos de existência**. Disponível em: <www.portalbrasil.eti.br> Acesso em: 22 nov. 2009.

SANDRONI, Paulo. **Dicionário de Economia do Século XXI**. Rio de Janeiro; Record, 2005.

SANTOS, Antonio Oliveira. **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. Disponível em: <<http://monitorcampista.com.br/pagina.html?materia=27814&editoria=2%20&edicao=755>> Acesso em 22 nov. 2009.

SORIO, Washington. **Mudanças na CLT**. Disponível em: <<http://www.guiarh.com.br/x27.htm>> Acesso em: 22 nov. 2009.